



ANEXO IV - EDITAL Nº. 03/2017 ROTEIRO PARA O PITCH

RETIFICAÇÃO 02

Retificar os minutos de apresentação no Anexo IV – Edital Nº 03/2017 – Roteiro para o Pitch:

ONDE SE LÊ:

O Elevator Pitch com a apresentação do empreendimento deverá ter no máximo três minutos (3') de duração e poderá ser publicado nas plataformas de carregamento e compartilhamento de vídeos Youtube ou Vídeo, em modo privado. Lembrando que o link do vídeo deverá ser informado na ficha de inscrição em um campo específico e estar ativo durante todo o processo seletivo. Caso haja algum problema e o vídeo não consiga ser acessado, a Incubadora do Centro de Inovação não se responsabilizará por problemas de acesso e/ou publicação do vídeo na plataforma escolhida ocasionando a desclassificação do candidato.

Recomendamos para uma melhor apresentação e conseqüentemente uma melhor avaliação da sua proposta, alguns pontos que poderiam ser abordados. Fica a critério do candidato seguir ou não os pontos que serão citados e a utilização de recursos de edição de vídeo, desde que a apresentação seja feita de forma objetiva e fluida e que não exceda 3 (três) minutos. Qualquer conteúdo apresentado além desse tempo não será considerado para efeitos de avaliação.

LEIA-SE:

O Elevator Pitch com a apresentação do empreendimento deverá ter no máximo cinco minutos (5') de duração e poderá ser publicado nas plataformas de carregamento e compartilhamento de vídeos Youtube ou Vídeo, em modo privado. Lembrando que o link do vídeo deverá ser informado na ficha de inscrição em um campo específico e estar ativo durante todo o processo seletivo. Caso haja algum problema e o vídeo não consiga ser acessado, a Incubadora do Centro de Inovação não se responsabilizará por problemas de acesso e/ou publicação do vídeo na plataforma escolhida ocasionando a desclassificação do candidato.

Recomendamos para uma melhor apresentação e conseqüentemente uma melhor avaliação da sua proposta, alguns pontos que poderiam ser abordados. Fica a critério do candidato seguir ou não os pontos que serão citados e a utilização de recursos de edição de vídeo, desde que a apresentação seja feita de forma objetiva e fluida e que não exceda 5 (cinco) minutos. Qualquer conteúdo apresentado além desse tempo não será considerado para efeitos de avaliação.

Lages, 19 de novembro de 2018

Valmir Marcos Tortelli

Presidente do Instituto Órion